

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aprova
a Proposta
Pedagógica
do Curso de
Ingresso e
Vitaliciamento
dos
Membros
em Estágio
Probatório:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, reunido em sessão virtual e extraordinária, realizada no dia 07 de abril do corrente ano, nos autos do Procedimento SIGA Nº 8545/2020, RESOLVE aprovar a Proposta Pedagógica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Membros em Estágio Probatório, apresentada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Salvador, 07 de abril de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia
em exercício.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros do Conselho Superior: Zuval Gonçalves Ferreira , Maria das Graças Souza e Silva, Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Margareth Pinheiro de Souza, Silvana Oliveira Almeida, Paulo Gomes Júnior e Luiz Eugênio Fonseca Miranda .